MODELO DE ESTRUTURA DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

Para fins de avaliação da proposta técnica da licitação, exige-se que cada Operador Econômico forneça informações com referência aos critérios individuais descritos a seguir:

1 Avaliação da experiência profissional e da adequação da proposta técnica com base nas referências e certificações relativas ao serviço de vigilância (máx. 40 pontos)¹

• Critério 1.1 (máx. 15 pontos): Documentação geral relativa às referências do serviço

Relatório com base em referências formais — a serem anexadas — sobre a experiência profissional geral adquirida pelo concorrente nos últimos 3 anos (2022, 2023, 2024) no setor de limpeza com execução de serviços similares (ou seja, serviços prestados a instituições públicas e/ou empresas privadas).

 Critério 1.2 (máx. 15 pontos): Documentação específica relativa às referências do serviço

Relatório com base em referências formais específicas — a serem anexadas — sobre a execução de serviços similares nos últimos 3 anos (2022, 2023, 2024) junto a Representações Diplomáticas ou Consulares no Brasil.

• Critério 1.3 (máx. 10 pontos): Certificações de qualidade

Relatório sobre a posse de certificações profissionais — a serem anexadas — como ISO 9001, etc., adquiridas pelo operador econômico no setor de limpeza.

¹ Solicita-se a elaboração de um relatório descritivo para cada serviço, composto por no máximo o número de páginas indicado na tabela do art. 16.7 do Regulamento da licitação, em formato A4, com espaçamento simples e fonte corpo 12. Tal relatório poderá ser acompanhado de pranchas gráficas descritivas do serviço, com um máximo de 10 páginas em formato A3. As páginas de capa e o eventual índice de conteúdos não serão contabilizadas no número total de páginas. **As páginas que excederem os limites acima indicados não serão avaliadas pela Comissão.**

2. Recursos humanos e instrumentos disponíveis (máx. 15 pontos)²

• Critério 2.1 (máx. 10 pontos): Exposição da organização das unidades de trabalho

Descrição do método de recrutamento e seleção de pessoal (inclusive em caso de substituição);

Planejamento de cursos de formação e estratégias de desenvolvimento profissional; Descrição do método de gestão de desempenho;

Previsão/presença de benefícios não monetários para os empregados (por exemplo, seguro de saúde, etc.);

Atividades relacionadas à saúde e segurança no local de trabalho; Gestão das relações entre os funcionários (reuniões organizacionais, feedback sobre bemestar, etc.).

• Critério 2.2 (máx. 5 pontos): Ferramentas e materiais fornecidos ao pessoal

Fornecer uma descrição dos instrumentos e materiais fornecidos ao pessoal para a execução do serviço de vigilância; serão especialmente valorizadas inovações tecnológicas nos equipamentos.

3. Método de trabalho (máx. 15 pontos)

• Critério 3.1 (máx. 10 pontos): Exposição do método de trabalho do Operador Econômico

Relatório sobre a gestão administrativa do serviço (como prazos para elaboração e entrega dos contracheques aos empregados; apresentação de relatórios e eventual descrição de medidas disciplinares).

• Critério 3.2 (máx. 5 pontos): Controle de qualidade

Relatório sobre os métodos de controle periódico da qualidade do serviço e da satisfação do Cliente.

A proposta técnica deve ser assinada pelo representante do concorrente em conformidade com o art. 15.2.a, letra a), do Regulamento da Licitação.

² Solicita-se a elaboração de um relatório descritivo para cada serviço, composto por no máximo o número de páginas indicado na tabela do art. 16.7 do Regulamento da licitação, em formato A4, com espaçamento simples e fonte corpo 12. Tal relatório poderá ser acompanhado de pranchas gráficas descritivas do serviço, com um máximo de 10 páginas em formato A3. As páginas de capa e o eventual índice de conteúdos não serão contabilizadas no número total de páginas. **As páginas que excederem os limites acima indicados não serão avaliadas pela Comissão.**